LEI N° 4.465 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Denomina de Rua Paulo Ivankio, logradouro público no Município de Araucária, na região rural de Rio Abaixinho, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Paulo Ivankio logradouro público localizado na localidade de Rio Abaixinho, região rural do Município de Araucária.

Parágrafo único. A rua mencionada no caput do art. 1º desta Lei fica entre as ruas Dona Maria de Lourdes Franzoi e a Rodovia BR 476, com as coordenadas 25°37’42.4” S e 49°27’21.5” W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 97653/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 15:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669eab8fcc046.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 22/07/2024 15:57